



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaيرا.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra CNPJ: 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: SAÚDE

PROCESSO N.º: 174/2023 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 24/2023

TIPO DE AJUSTE: Fomento N.º: 02/2023

OBJETO: Custeio dos Serviços Hospitalares Realizados na Santa Casa.

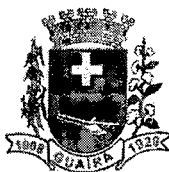
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023 VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/04/2024

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$	R\$	R\$150.000,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
NOME	CPF
Rogério Pereira de Souza	
Maurício Alves da Silva	
Izamara Paterra	
Decreto n.º 6823, de 14 de agosto de 2023.	

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Wine Claudina de Barros Moura	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 04.01.1993
Portaria nº 13.021 de 14 de agosto de 2023	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº872, Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: A associação privada sem fins lucrativos está em regular funcionamento em sua estrutura física e ao atendimento ao público.
Finalidade Estatutária: a) Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; b) Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva; c) Oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar; d) Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde; e) Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT);
Descrição do objeto: Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa.

WJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
	TOTAL:			

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$	R\$

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
16.02.2024	JANEIRO/2024	NÃO TEVE
14.03.2024	FEVEREIRO/2024	NÃO TEVE
12.04.2024	MARÇO/2024	NÃO TEVE
15.05.2024	ABRIL/2024	NÃO TEVE

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$	R\$ 108.449,39

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa	Cumprimento
Foi previsto a realização de aquisição de R\$ 150.000,00 em insumos médicos hospitalares no decorrer desta parceria, e durante o período a que se refere o ano de 2024, foram utilizados R\$108.449,39 da verba.	Foi cumprida a meta.
Meta Qualitativa	Cumprimento
A previsão é de manter a média de consumo mensal dos insumos médicos hospitalares igual ou abaixo aos parâmetros dos últimos 03 meses (outubro, novembro e dezembro de 2023, consumo médio de 39.000 itens mensais), ficando os meses de janeiro: (37.794 itens), fevereiro: (37.798 itens), março: (34.632 itens) e abril: (26.839 itens) dentro da média, respectivamente.	Foi cumprida a meta.
Análise do cumprimento do objeto:	

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaيرا.sp.gov.br

Até o presente momento da emissão deste relatório, já foram utilizados 100% da verba federal disponibilizada nesta parceria, sendo R\$108.449,39 utilizados durante os meses objeto deste relatório, janeiro a abril de 2024, sendo revertida pela OSC em insumos médicos hospitalares, Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guaíra, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde), os resultados e benefícios que a parceria trás ao município, são fundamentais para a manutenção dos serviços prestados pelo hospital, a parceria gera grande impacto econômico e social, pois atende a grande maioria da população do município, grande parte desta, é a população menos favorecida financeiramente. Não houve pesquisa de satisfação para o público atendido no período analisado, no entanto, os pacientes foram beneficiados com a aquisição dos medicamentos e insumos adquiridos. A manutenção do serviço prestado pela OSC, se dá devido a recursos próprios e verbas à ela destinadas, através de ações Municipais, Estaduais e Federais.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

Portaria nº 11.135/21

Adriana Cristina de Paula Longo

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Não se aplica.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

(X) Regular

() Regular com ressalvas

() Irregular

Sendo assim, a relação entre a parceria e a OSC, sobre a saúde da população, vem de encontro com um alto nível de qualidade sobre os serviços oferecidos pela entidade, mostrando assim a sua eficiência, e ainda a capacidade dos tratamentos oferecidos pela OSC alcançam os objetivos propostos em seu plano de trabalho, objeto desta parceria, demonstrando sua eficácia, e com relação a vantajosidade da parceria, é demonstrada através da boa prestação de serviços quanto à saúde da população do município, conseguindo suprir suas necessidades e demandas.

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

Guaiára/SP, 22 de maio de 2025.

Gestor

Wine Claudina de Barros Moura

CPF: [REDACTED]

Prefeito

Antonio Manoel da Silva Junior

CPF: [REDACTED]